EMENDA ADITIVA Nº 009/2023

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) – Relator; Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente; Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-presidente; Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro e Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro.

Acrescenta-se ao **Art. 85, *o Parágrafo 3º*** ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 199, de 06 de fevereiro de 2023, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, NA FORMA QUE ESTABELECE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85 – (...)

§ 3º - Poderá ser concedido, sem prejuízo de remuneração do cargo, o direito a redução da carga horária, em 50% (cinquenta porcento), para quem tem filho com autismo ou TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade. A redução da carga horária fica condicionada a laudo de médico especialista com aval da junta médica municipal.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/05/23

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de abril de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)
Relator

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB)
Presidente

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL)
Vice-presidente

Vereador Elton Jones Bettio (MDB)
Membro

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)
Membro